



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 120, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da [Resolução n. 47, de 28 de março de 2008](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no [Processo TRT/e-PAD/10.690/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, efetivada por meio da [Portaria GP n. 229/2022](#), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Nilo Luiz de Almeida Filho (vaga 55) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região